



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
065/2015/TJPA, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E O BANCO DO ESTADO DO PARÁ –
BANPARÁ**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado o **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 04.913.711/0001-08, com endereço na Av. Presidente Vargas nº. 251, Centro, doravante denominado **CONTRATADA**, representado neste ato por seu Presidente **AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA**, brasileiro, economista e advogado, portador da Carteira de Identidade nº 2781-2 CORECON/PA e do CPF nº 175.597.902-91, e por sua Diretora Financeira **GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3210-7 CORECON/PA e do CPF nº 403.183.622-87, perante as testemunhas que subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em **22 de dezembro de 2017** e término em **21 de dezembro de 2018**.

1

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após notificação à CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal para o período é de **R\$10.124,78** (dez mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.129.1418.8169
- Fonte de Recurso: 0118
- Natureza da despesa: 339039

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica registrada a alteração do fiscal deste contrato, que passa a competir à servidora **MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES** que passará a desempenhar a fiscalização ampla, irrestrita e permanente de todas as etapas de execução das obrigações e do desempenho da Contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 09 de novembro de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA

Presidente - Banpará

GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO

Diretora Financeira- Banpará

Testemunhas:

Nome: LEA MARIA PEREIRA PASSAROT

Nome: Rosângela Santos

CPF nº 149.607.612-53

CPF nº 598.039.322-68



EM BRANCO

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/ DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATE
					Combustível	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1638	PAPRO201703829	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00	17/10/17	15/11/17	30/11/17
1941	PAPRO201704376	CACHOEIRA DO ARARI	LEONARDO FADUL FERREIRES	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00	21/11/17	20/12/17	04/01/18
TOTAL					0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00			

Protocolo: 263210

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 065/2015/TJPA//Partes: TJPA e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08// Objeto do Contrato: Serviços de arrecadação de custas judiciais, taxas judiciárias e selos de segurança dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará e gerenciamento de contas correntes das custas judiciais e taxas judiciais e selos de segurança, arrecadados via boletos bancários, durante o período de 12 meses // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses.// Valor mensal do aditivo: R\$ 10.124,78 // Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.129.1418.8169// Fonte de Recursos: 0118; Natureza de Despesa: 339039// Data da assinatura do aditivo: 09/11/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 263139

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 045/2017-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 04.819.728/0001-09//Objeto: parceria entre os participantes acima citados visando, ante a institucionalização do Projeto "ACREDITAR NO AMANHÃ", através da Portaria nº 4178/2017-GP-TJPA, serem disponibilizados, de forma gratuita, por parte da CEASA, produtos hortifrutigranjeiros para os alunos da Escola Municipal Santana do Aurá, visando complementar a alimentação das crianças ficando sobre responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a coleta e transporte da doação.//Vigência: 18/12/2017 a 18/12/2018.// Valor: sem repasse de recursos.// Data da assinatura: 18/12/2017//Responsável pela assinatura: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 263159

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATE
					Combustível	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
2002	PAPRO201704476	ITAITUBA	EZINELMA TAPAJOS DE SIQUEIRA LIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	58,00	0,00	0,00	782,00	840,00	04/12/17	31/12/17	15/01/18
2008	PAPRO201704498	ITAITUBA	IVAN DE SOUSA MOURA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	111,00	0,00	0,00	111,00	01/12/17	30/12/17	14/01/18
2009	PAPRO201704488	PRAINHA	JANILSON OLIVEIRA RIBEIRO	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	1.860,00	0,00	0,00	1.860,00	01/12/17	30/12/17	14/01/18
2010	PAPRO201704491	REDENÇÃO	JOSE ORLANDO DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	45,00	1.145,00	0,00	0,00	0,00	1.190,00	01/12/17	30/12/17	14/01/18
2011	PAPRO201704492	BARCARENA	GABRIELA AQUINO DOMINGUES	SESSÃO DE JÚRI	50,00	47,00	0,00	0,00	918,00	1.015,00	01/12/17	30/12/17	14/01/18
2012	PAPRO201704496	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	1.375,00	01/12/17	30/12/17	14/01/18